



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto De Ciências Da Sociedade - ICS
Curso De Bacharelado Em Arqueologia

**EDITAL 02 - CURSO DE ARQUEOLOGIA
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE MONITORES CEANAMA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS OCIOSAS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Comissão de Professores do Projeto de Monitoria Institucional e Seleção de Monitores do ICS de acordo com o Edital nº 3/2021 - PROEN/PROGES - PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DE ACESSIBILIDADE E - PARA ACOMPANHAMENTO AOS DISCENTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - Instituto de Ciências da Sociedade - ICS (PORTARIA Nº58/2021-ICS 11.01.08) a partir da resolução da Pró-reitora de Ensino de Graduação e Pró-reitora de Gestão Estudantil, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso das suas atribuições conferidas respectivamente, pela Portaria nº 291, de 30 de abril de 2018, e Portaria nº 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019,

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento das dificuldades relacionadas à saúde pública ocasionadas pela pandemia do Coronavírus (Covid-19);

Considerando a necessidade de (i) replanejar a execução das atividades de ensino, acompanhamento e apoio pedagógico aos discentes indígenas e quilombolas, objetivando manter o cumprimento do compromisso social e institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) e (ii) possibilitar a manutenção da execução das atividades previstas no âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica,

Resolvem: Publicar o presente edital simplificado referente à Concessão de Bolsa de Monitoria Acessibilidade e CEANAMA, que objetiva o preenchimento de **1 vaga ociosa** vinculadas ao referido Edital, para desenvolvimento das ações de ensino/acompanhamento pedagógico aos discentes indígenas e quilombolas destinados a favor de discentes do **Curso de Graduação de Arqueologia** da Ufopa, a serem selecionados para atuarem nos Projetos Institucionais das Unidades, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, e que atendam aos requisitos e normas do Edital nº 03/2021-Proen, Retificação nº 01, nº 02 e nº03, bem como deste aditivo.

1. CARACTERIZAÇÃO, OBJETO E VAGAS.

1.1 O presente edital tem como fundamento legal e justificativa técnica de abertura de edital, o Decreto - Lei nº 7.234, de 19 de Julho de 2010-PNAES, que dispõe sobre Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional da Educação (2014-2024); a Resolução nº 20/Consepe/Ufopa, de 22 de agosto de 2017, que aprova a Política de Assistência Estudantil; a Resolução nº 270/Consun/Ufopa, de 15 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto De Ciências Da Sociedade - ICS
Curso De Bacharelado Em Arqueologia

Institucional (PDI 2017- 2023), quanto aos objetivos estratégicos voltados para o ensino, apoio ao discente, assistência estudantil e ações afirmativas; a Resolução nº 331/Consepe/Ufopa, de 28 de setembro de 2020, que trata do Regimento de Graduação; a Resolução nº 340/Consepe/Ufopa, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico para Estudantes indígenas e quilombolas da Ufopa.

1.2 O presente edital tem por objeto a chamada pública de cadastro de projetos de monitoria de caráter institucional, vinculados ao Curso de Arqueologia e a disciplina Laboratório de Textos Arqueológicos e Antropológicos e da seleção de discente monitor para vaga de bolsa, conforme norma do Programa de Monitoria Acadêmica da IES.

1.3 O edital tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de ações de ensino para comunidade acadêmica, pautando-se no Regimento de Graduação, no âmbito das normas e dos objetivos gerais do Programa de Monitoria Acadêmica, tendo como fundamento legal dispostos no item 1 deste documento. Justifica-se a realização deste edital como de interesse público, que objetiva desenvolver ações da política de ensino, apoio ao discente, política de ações afirmativas e de assistência estudantil para a comunidade acadêmica, vinculadas exclusivamente aos Projetos de Monitoria Institucionais:

1.3.1 Todos os discentes contemplados com bolsa de monitoria e voluntários deverão apresentar após o final da vigência do Edital, um produto acadêmico como resultado do desenvolvimento da atividade de monitoria, a ser detalhado no relatório final.

1.3.2 Para fins de organização, processo de cadastro, seleção e desenvolvimento dos projetos, observa-se para fins deste Edital, a necessidade de observância à norma vigente quanto ao atendimento da Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério de Economia e outras normativas da Ufopa, quanto a peculiaridades atinentes ao estado de emergência decorrente da covid-19.

1.3.3 Para fins de desenvolvimento dos projetos, recomenda-se rigorosa observância à vigência do Plano de Biossegurança da Ufopa e demais normativas vigentes, quanto ao atendimento remoto e/ou semipresencial por parte da equipe do projeto, com devida atenção aos protocolos de vigilância sanitária e institucional. Atenta-se ainda, que os planos de atividades dos monitores devem ser ajustados em conformidade ao Plano de Biossegurança e ao Planejamento da Unidade.

1.3.4 Quanto à necessidade de atualização e/ou ajustes nos projetos de monitoria institucionais, considera-se para esta finalidade: a atualização do Plano de Atividades dos monitores, cronograma e Equipe (quando houver). Não serão aceitas alterações no Projeto de Monitoria Institucional, que por ventura descaracterizem a natureza de atividade de monitoria ou que se diferenciam dos objetivos do edital.

2. CRITÉRIOS E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO PARA VAGA DE BOLSISTA:

2.1. Para fins de aprovação de vaga de bolsista, o discente deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas neste Edital e atender os requisitos de participação para obtenção de Bolsa de Monitoria Acessibilidade e Ceanama:



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto De Ciências Da Sociedade - ICS
Curso De Bacharelado Em Arqueologia

- a) Estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção e na vigência do Edital, e ter cursado no mínimo 02 (dois) semestres do curso.
- b) Ser discente ingressante pelo Processo Seletivo Regular (PSR) pelo sistema de Cotas Sociais (alunos que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública e renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita), OU 2) estudantes em situação de vulnerabilidade social (VS) deferidos no Edital 01/2019, Edital 09/2019 e/ou Edital em vigência, após publicação deste certame, que trata do processo de Análise de Vulnerabilidade Social realizada pela Pró-reitoria de Gestão Estudantil (Proges) OU 3) ingressantes pelos processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ).
- c) Não ter três ou mais reprovações, no semestre anterior (2020.1) ao Edital, seja reprovação por falta ou nota, considerando a última matrícula do histórico.
- d) Ser oriundo da rede pública de educação básica e ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública.
- e) Estar cursando a primeira graduação em Instituição de Ensino Superior, com exceção dos cursos bacharelados interdisciplinares/interdisciplinares.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS DISCENTES

3.1. **Período: 03/12/2021 a 07/12/2021.**

3.2 Inscrição será feita **EXCLUSIVAMENTE** pelos **endereços eletrônicos das representantes da Comissão de Seleção** (camila.jacome@ufopa.edu.br, gabriela.carneiro@ufopa.edu.br), com envio de Histórico do Sigaa atualizado e Carta de interesse (conforme modelo em anexo 01):

3.3 O candidato deverá preencher anexar o histórico escolar universitário do SIGAA (até 30 dias da data da sua emissão)

3.4. A carta de interesse pode ser digitalizada ou escrita à mão.

3.5. Não serão aceitas inscrições por outro meio, que não estejam confirmadas mediante envio de documentação citada deste item, sendo consideradas automaticamente desclassificadas.

3.6 São de responsabilidade do candidato a sua inscrição e documentação, envio de recursos, bem como acompanhar as fases e publicações do certame. A comissão não se responsabiliza por inscrições ou recursos, documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

4. A ETAPAS DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS AVALIATIVOS

4.1. Fase Única (eliminatória e classificatória): Fase de análise do perfil/requisitos de inscrição (homologação), do histórico universitário Sigaa e da Carta de Interesse (modelo ANEXO 1) Serão avaliados conforme os critérios, ficha de avaliação (elaborada pela PROEN e publicada no -Edital nº 3/2021 - PROEN/PROGES - PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DE



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto De Ciências Da Sociedade - ICS
Curso De Bacharelado Em Arqueologia

ACESSIBILIDADE E - PARA ACOMPANHAMENTO AOS DISCENTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS).

4.2. Em caso de empate, se houver, será utilizado para fins de desempate a maior pontuação obtida na avaliação da carta de interesse, na ordem:

a) O item “Apresentar sugestão para a facilitação do processo de aprendizagem dos estudantes indígenas, quilombolas e público-alvo da educação especial”;

b) O item de “Cursos formativos na área de educação especial/inclusiva, indígena, interculturalidade”;

c) Caso permaneça o empate, será considerado o candidato com maior idade (dia/mês/ano).

4.3. A divulgação dos resultados das fases da seleção será feita pela respectiva Unidade e Coordenação do Projeto, site da sua Unidade, comunicados do Sigaa, e-mails aos candidatos de fácil acesso e comunicação, para fins de publicidade e transparência dos atos.

5. CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Período de Inscrição por e-mail dos discentes Responsável: discentes candidatos | 03/12/2021 à 07/12/2021 |
| Sistematização das inscrições recebidas para envio às comissões de seleção dos monitores Responsável: Comissão CEANAMA ICS | 08/12/2021 |
| Período de Seleção – Fase única - Homologação e avaliação do perfil/requisitos/histórico universitário e da carta de interesse ao Programa. Responsável: Comissão CEANAMA ICS | 09/12/2021 |
| Publicação do Resultado Responsável: Comissão CEANAMA ICS | 10/12/2021 |
| Início das atividades de monitoria | 05/01/2022 |
| Envio de frequência mensal (correspondente ao período total de monitoria) ao respectivo docente | 2º dia útil do mês subsequente no final de vínculo de monitoria |



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto De Ciências Da Sociedade - ICS
Curso De Bacharelado Em Arqueologia

| | |
|---|---|
| orientador Responsável: discente monitor(a) | |
| Envio online de Relatório Final e Ficha de Avaliação à PROEN Responsável: discente monitor(a) | Até 15 dias após o término da monitoria |

Santarém, 03 de dezembro de 2021

Comissão de Professores do Projeto de Monitoria Institucional e Seleção de Monitores

(PORTARIA Nº58/2021-ICS 11.01.08)



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto De Ciências Da Sociedade - ICS
Curso De Bacharelado Em Arqueologia

ANEXO 1 - MODELO DE CARTA DE INTERESSE AO PROGRAMA CEANAMA (MÁXIMO DE PÁGINAS ATÉ DUAS)

| | |
|---|--|
| NOME COMPLETO: xxxxxxxx | |
| NOME DO PROJETO ESCOLHIDO PARA CONCORRER À VAGA DE BOLSA DE MONITORIA: xxxxx | |
| Crítérios Candidato deve escrever conforme os itens abaixo | ESPAÇO PARA CANDIDATO REALIZAR A ESCRITA CONFORME OS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO EDITAL. (CASO APROVADO, DEVERÁ COMPROVAR A EXPERIÊNCIA ACADÊMICA/CURRÍCULO, CONFORME INFORMADO NESTA CARTA) |
| Atendimento ao envio da Carta e descrição de informações solicitadas no modelo do edital, com dados de currículo e redação de manifestação de interesse. (Até 2,0) | Exemplo.: Tenho interesse em participar como monitor/a no Projeto xxx, considerando xxx – demonstrar, justificar suas razões/motivos em participar no projeto/bolsa/Curso/Unidade/Campi. |
| Experiência acadêmica em programas/projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 por experiência) em qualquer área. (pontuação máxima 2,0) | Exemplo: Tenho experiência acadêmica em xxxxx |
| Apresentar sugestão para a facilitação do processo de ensino- aprendizagem dos estudantes indígenas, quilombolas e pcd's (pontuação máxima 2,5) | Exemplo: Apresento como sugestões para facilitação do processo de ensino-aprendizagem xxxxx |
| Participação como ministrante/palestrante/facilitador/organizador em eventos acadêmicos/científicos em qualquer área (0,5 por evento). Pontuação máxima 1,0 | Exemplo: Tive oportunidade de participar como xxxxx |
| Componentes curriculares Fundamentos da Educação Especial e-ou Libras/Afins (0,5). | Exemplo: Durante meu percurso acadêmico tive possibilidade ter cursado a disciplina xxx (informar o (s) nome (s) do componente (s) curricular (es) cursados (Fundamentos da Educação Especial e-ou Libras/Afins). |
| Cursos voltados para a educação especial e inclusiva interculturalidade, educação indígena, pluralidade cultural e étnico-raciais e afins. (0,25 por curso). Pontuação máxima 2,0 | Exemplo: Participei de cursos voltados para xxxxx – descrever cursos, ano, quem organizou o curso, etc xxx |

Eu, _____, caso seja aprovado como bolsista, comprometo-me enviar todos os documentos comprobatórios de currículo citados nesta Carta de Interesse. E, afirmo a veracidade e validade das informações prestadas neste documento, sendo ciente das normas deste Edital e desclassificação, no caso de não cumprimento.